

PARECER DA CCJ REFERENTE À PROPOSIÇÃO MOÇÃO Nº 02/2026

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao Projeto Capoeira Mãos à Obra, em reconhecimento à sua atuação social, cultural e educacional na promoção da inclusão, cidadania e valorização da cultura afro-brasileira no Município de Sarzedo.

1. RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão a Moção de Aplausos e Congratulações nº 02/2026, de autoria do Vereador Leandro Antônio de Castro, apresentada no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 253 do Regimento Interno.

A proposição tem por finalidade prestar homenagem ao Projeto Capoeira Mãos à Obra, em reconhecimento ao relevante trabalho social, cultural e educacional desenvolvido no Município de Sarzedo, especialmente junto a crianças, adolescentes e adultos.

Conforme justificativa apresentada, o projeto foi criado no início do ano de 2020, em meio ao período da pandemia da COVID-19, com o propósito de oferecer à comunidade um espaço seguro de convivência, aprendizado e desenvolvimento humano. Mesmo diante das adversidades enfrentadas naquele contexto, manteve suas atividades, reafirmando seu compromisso com a transformação social.

Atualmente, o projeto atende 58 participantes, sendo 40 crianças e adolescentes e 18 adultos, alcançando sua capacidade máxima. As atividades são realizadas três vezes por semana, no bairro Masterville, envolvendo prática da capoeira, musicalidade, ritmo e rodas, sempre fundamentadas nos valores do respeito, disciplina e cooperação.



Ressalta-se que o Projeto Capoeira Mãos à Obra é integralmente voluntário e sem fins lucrativos, contando com equipe composta por cinco professores, um mestre de capoeira, uma secretária e uma organizadora, todos atuando com dedicação e compromisso social. Além das atividades regulares, o grupo participa de apresentações em diversas cidades, representando com orgulho o Município de Sarzedo e contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local.

Lida em Plenário e observadas as formalidades regimentais, a proposição foi encaminhada à Sala das Comissões para análise técnica e emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA NATUREZA DO ATO E DO AMPARO REGIMENTAL

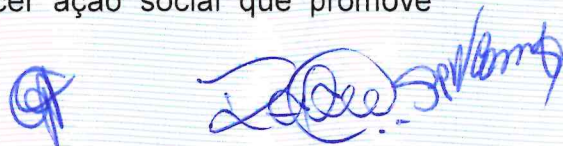
A Moção, nos termos do art. 253 do Regimento Interno, constitui instrumento legítimo de manifestação oficial da Câmara Municipal destinado a expressar reconhecimento, congratulação, regozijo, pesar ou protesto. Transcreve-se o dispositivo:

Art. 253 - Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar ou protesto.

Parágrafo único - Se a proposição envolver aspecto político, dependerá da subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e de parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que tem 05 (cinco) dias úteis para emití-lo.

A Moção nº 02/2026 encontra-se formalmente adequada e em conformidade com as disposições regimentais. Trata-se de manifestação legítima de reconhecimento institucional por parte do Poder Legislativo, voltada à valorização de iniciativa social de relevante interesse público.

Não se verifica qualquer vício de natureza jurídica ou regimental. O objeto é lícito, possui inequívoco interesse público e está plenamente compatível com as atribuições da Câmara Municipal, uma vez que busca reconhecer ação social que promove



inclusão, cidadania, disciplina, fortalecimento de vínculos comunitários e valorização da cultura afro-brasileira.

A capoeira, reconhecida como expressão cultural brasileira de relevante valor histórico e social, cumpre importante papel na formação cidadã, especialmente quando desenvolvida de forma estruturada e comprometida com princípios educativos e comunitários. A atuação voluntária do projeto evidencia responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento humano e cultural do Município.

Assim, sob o aspecto jurídico-formal, a matéria encontra-se apta à deliberação plenária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se pela regularidade jurídica e adequação regimental da Moção de Aplaosos e Congratulações nº 02/2026.

Opina, portanto, favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário, reconhecendo o mérito da homenagem ao Projeto Capoeira Mãos à Obra, cuja atuação voluntária, inclusiva e cultural contribui significativamente para o fortalecimento do tecido social e da identidade cultural do Município de Sarzedo.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 24 de fevereiro de 2026.



Rafael Souza Parreira dos Chagas
Presidente da CCJ



Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Relatora da CCJ



Sara Paula do Nascimento Campos
Membra da CCJ